ITEM DE PAUTA	3.3
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Manifesta sobre a Deliberação nº 025/2021 COA-CAU/BR

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG
DCOA-CAU/MG Nº 220.3.3/2021

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 18 de agosto de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando inciso III, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à COA-CAU/MG "propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos organizacionais e administrativos no CAU/MG";

Considerando inciso X, do art. 97, do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete à COA-CAU/MG "propor, apreciar, deliberar e monitorar o cumprimento da legislação referente ao acesso à informação e à transparência no CAU/MG";

Considerando a Deliberação DCOA-CAU/MG Nº 214.3.3/2021, de 28 de abril de 2021, que **p**repara a elaboração de programa de integridade e transparência, e monitoramento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação;

Considerando a Deliberação nº 025/2021 – COA-CAU/BR que solicita à Presidência do CAU/BR que encaminhe, no prazo de 10 (dez) dias, o anteprojeto de resolução sobre transparência das informações, para manifestações das instâncias seguintes, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento:

a. Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);
b. Conselheiros federais do CAU/BR;
c. Órgãos internos do CAU/BR.

Considerando o Ofício Circular nº 055/2021-CAU/BR, de 26 de julho de 2021, que encaminha a Deliberação nº 025/2021 – COA-CAU/BR à Presidência do CAU/MG.

DELIBERA:

Por dar ciência à Presidência do CAU/MG que esta comissão está de acordo com o anteprojeto de resolução sobre transparência das informações, e que estará acompanhando as medidas adotadas pela gestão do CAU/MG no que diz respeito ao tema.

Folha de Votação DCOA-CAU/MG n° 220.3.3/2021

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Elaine Saraiva Calderari	TITULAR	x			
2	Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula	TITULAR	x			
3	Sérgio Myssior	TITULAR	x			
4	Carlos Eduardo Duarte	TITULAR	x			

Elaine Saraiva Calderari _____
Coordenadora da COA-CAU/MG

Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula _____
Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG

Sérgio Myssior _____
Membro da COA-CAU/MG

Carlos Eduardo Duarte _____
Membro da COA-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG.

RITA GOMES LOPES:99654512653

Assinado de forma digital por RITA GOMES LOPES:99654512653
Dados: 2021.08.20 15:08:56 -03'00'

Rita Gomes Lopes
Assessoria COA-CAU/MG